



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



**PORTARIA Nº 1.394, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído para a realização de estudos com vista à revisão dos atos normativos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região relativos à política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, em face da edição do ATO CSJT.GP.SG Nº 141/2020.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a expiração, em 21.05.2021, do prazo concedido pela Portaria nº 123/2021;

**CONSIDERANDO** a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema submetido a estudo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 123/2021, conforme consta no Proad nº 284/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 22.05.2021, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído para a realização de estudos com vista à revisão dos atos normativos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região relativos à política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, em face da edição do ATO CSJT.GP.SG Nº 141/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região – RS



Documento 11 do PROAD 284/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.HCVK.LLRF:  
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>